



Número: **0806062-82.2021.8.20.5004**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **1º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **28/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 19.924,54**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LUANDERSON PENHA DE OLIVEIRA (AUTOR)		PAULO JOSE DE LIMA FILHO (ADVOGADO) BEATRIZ DE LEMOS ROMAO (ADVOGADO)	
YOUSE SEG PARTICIPACOES LTDA. (REU)		JULIANO MESSIAS FONSECA (ADVOGADO)	
Caixa Seguradora S/A (REU)		JULIANO MESSIAS FONSECA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
132218335	26/09/2024 14:35	<a href="#">Certidão</a>	Certidão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1ª Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Natal/RN (1º ao 7º Juizados)

Praça André de Albuquerque, 534, Cidade Alta – Natal/RN - CEP: 59025-580 – Tel: 84 3673-8830

E-mail: atendimento1jec@tjrn.jus.br

Processo: 0806062-82.2021.8.20.5004

Parte autor: **LUANDERSON PENHA DE OLIVEIRA**

Parte ré: **YOUSE SEG PARTICIPACOES LTDA. e outros**

CERTIDÃO

Certifico, em razão de meu ofício e a requerimento da parte interessada, sr. **LUANDERSON PENHA DE OLIVEIRA**, portador de CPF nº **069.231.894-11**, para os fins que se fizerem necessários, que revendo os dados constantes no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, verifico a existência do Processo nº 0806062-82.2021.8.20.5004, **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E TUTELA DE URGÊNCIA**, movido por **LUANDERSON PENHA DE OLIVEIRA** em desfavor de **YOUSE SEG PARTICIPACOES LTDA. e outros**, distribuído em 28 de abril de 2021, no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe para que os réus sejam citados, para contestar, no prazo legal, sob pena de revelia. Na oportunidade foi firmado acordo entre as partes, tendo sido proferida sentença homologatória, no dia 07 de julho de 2021 e na data de 08 de julho de 2021 os autos foram arquivados definitivamente. Esse processo tramitou no 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal/RN.

O referido é verdade; dou fé. DADA e PASSADA na cidade de Natal/RN, aos 26 de setembro de 2024. Eu, Marcelo Macedo Barros, assistente administrativo, a fiz digitar e assino.

